

PROC Nº 6777/07
PLCE Nº 008/07

EMENDA DE RELATOR Nº 334

Dispõe sobre o desenvolvimento Urbano de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências.

- Altera a redação do inciso VI do art. 36 do PLCE 08/07, conforme segue:

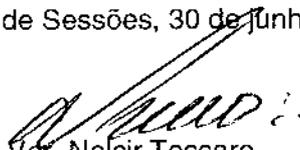
Art. 36 - ...

VI – promover, a cada gestão administrativa, no terceiro ano da administração, uma Conferência Municipal de Avaliação do Plano Diretor;

JUSTIFICATIVA

A proposta de alteração do inciso VI do art. 36 tem por objetivo fixar uma data específica para a Conferência Municipal e evitar que a mesma colida com período eleitoral, fator que determinaria o esvaziamento do principal foco da Conferência que é a avaliação do Plano Diretor.

Sala de Sessões, 30 de junho de 2009.


Ver. Nelcir Tessaro
Relator Temática II